



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 48 /2005.

Requeiro à Mesa Diretora em consonância com o Art. 174, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, enviar o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Corregedor da Polícia Civil Senhor José Barbosa de Moraes, com a finalidade de apreciar, posicionar-se e providenciar no mais curto espaço de tempo possível, a carta, em anexo, referente ao caso do Policial Civil Nilton, lotado da Delegacia de Polícia Civil do Município de Sena Madureira.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 12 de Abril de 2005.

Naluh Gouveia
Prof^a Naluh Gouveia
Deputada do Partido dos Trabalhadores

Sempre Naluta